



Ata nº 2/2018

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas nove horas, na Sala do Conselho do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Alteração dos mapas de pessoal;
- 3 – Aprovação do valor das propinas;
- 4 – Nomeação do grupo de acompanhamento do processo de avaliação da Universidade;
- 5 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor Brandão Faria foi designado pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

A Presidente usou da palavra para expressar a sua satisfação pela realização da presente reunião no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Continuou agradecendo ao Presidente do ISEG a disponibilidade manifestada para receber a segunda reunião do CG de 2018, dando-lhe a palavra para fazer uma breve apresentação da Escola, convidando todos os conselheiros a fazer, no final da reunião, uma visita às suas instalações.

1 – Informações

A Presidente do Conselho deu a saber aos conselheiros as mais recentes alterações à composição do Conselho Geral da ULisboa, referindo a saída dos Conselheiros Afonso Barbosa, Miguel Tamem e Henrique Cabral, bem como a entrada (e tomada de posse) dos novos Conselheiros Emílio Ribeiro, Margarida Espanha e Maria João Pereira Neto, que não podendo estar presente, tomará posse oportunamente.

Na ausência de pedidos de informação passou-se ao ponto seguinte.

2 – Alteração dos mapas de pessoal

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor, que apresentou os documentos previamente distribuídos aos Conselheiros (anexo 2), informando que as alterações propostas pelas Escolas (FL, FC, FA, FMH, IGOT), conformes à Lei e acolhidas pela Reitoria, em caso algum afetavam o equilíbrio orçamental daquelas; referindo mesmo que, globalmente, a massa salarial da ULisboa deverá ficar 2 M€ abaixo da de 2017.

Não tendo sido suscitada nenhuma questão, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3 – Aprovação do valor das propinas

Foi dada a palavra ao Reitor para apresentar o documento «Propostas para fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2018/2019» previamente distribuído aos Conselheiros (anexo 3).

No início da sua intervenção o Reitor chamou desde logo a atenção para a necessidade de duas alterações ao documento:


1ª alteração: Na página 19, no Quadro 7 (Propinas para os estudantes internacionais de mestrado) o curso de Reabilitação Cardiovascular da Faculdade de Medicina tem uma propina de 7000 € no 1º ano e 4000 € nos restantes.

2ª alteração: Na página 20, no quadro 7 (Propinas para os estudantes internacionais e Mestrado), deve ser acrescentada a seguinte linha:

Escola	Curso		2017 - 2018	2018 - 2019	2019 – 2020
IGOT, FLUL	Turismo e Comunicação	1.º ano e restantes	----	2400 €	2400 €

O Reitor prosseguiu a apresentação do documento referindo vários aspetos:

O valor da propina constitui uma comparticipação nos custos, por parte dos estudantes que, no caso dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado, deverá reverter para o acréscimo de



qualidade do ensino. Tendo em conta os níveis de financiamento atuais, sem esta comparticipação a qualidade do ensino, em muitas das Escolas da Universidade, teria decaído para níveis inaceitáveis.

A fixação do valor da propina está condicionada, nos cursos de licenciatura, mestrado integrado e mestrado, a um intervalo de valores fixado na Lei nº 37/2003, de 22 de agosto, que são atualizados, anualmente e de forma automática, tendo em conta a inflação.

Tendo em conta os níveis de financiamento público, as Escolas da ULisboa optaram, desde que o atual regime de propinas foi adotado, pelo limite máximo deste intervalo. No caso particular dos cursos de mestrado que resultaram de cursos de licenciatura pré-Bolonha no IST e na FC, estas Escolas propõem a manutenção das propinas com valor igual ao das licenciaturas e dos mestrados integrados. O mesmo acontece com os mestrados de ensino lecionados em várias Escolas da ULisboa, pois sendo essenciais ao exercício da profissão, a lei obriga a que obedeçam à mesma gama de valores das licenciaturas e dos mestrados integrados.

Tendo em conta o disposto nas Leis do Orçamento de Estado para 2017 e para 2018, o valor da propina máxima dos cursos de formação inicial, para os anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, foi congelado. Assim, a presente proposta tem como base um valor máximo para as propinas de formação inicial de 1063,47 €, o qual foi adotado para os cursos de Licenciatura e de Mestrado Integrado, bem como para os cursos de Mestrado com propinas iguais às da Licenciatura. Nos cursos com funcionamento diurno e pós-laboral o valor da propina é o mesmo.

Para os estudantes que ingressam no 2º ciclo de um Mestrado Integrado, a propina a pagar é igual à fixada para o Mestrado Integrado. Na fixação das propinas para as formações de mestrado, o valor da propina fixado pelas Escolas teve em conta fatores como: o número de estudantes a frequentar o curso, a atratividade, o valor das propinas de cursos concorrenciais, a possibilidade de partilha de unidades curriculares com outras ofertas de ensino e as condições especiais de funcionamento.

No caso dos doutoramentos, a propina fixada é na generalidade dos casos igual ao valor que a FCT financia como comparticipação nos custos de formação dos seus bolseiros (2750 € por ano), sendo que em muitos dos cursos a propina referente a cada um dos anos varia com o desenrolar da componente escolar ou a sua intensidade tecnológica.

Existindo um número crescente de ofertas de ensino em cooperação com outras instituições e integrados em contratos específicos no âmbito de projetos internacionais como seja o Erasmus/Mundus, o valor da propina em muitos dos cursos de mestrado e de doutoramento depende de um consenso entre as Escolas intervenientes tendo em conta as limitações impostas pelas entidades financiadoras.

Os Conselheiros Pedro Roque e João Pedro Gomes intervieram criticando o actual regime de financiamento do ensino superior (ES) que, disseram, não dever suportar-se no pagamento de propinas. Estas deveriam ser mais baixas, pois os estudantes, sobretudo os deslocados, têm muitas outras despesas, com transporte, habitação, etc.; vários estudantes não aguentam e acabam por abandonar o ES, especialmente os não abrangidos pela acção social escolar.

Dada a palavra ao Conselheiro Jorge Calado, este referiu que o financiamento do ES não faz parte da agenda da reunião; acrescentando, porém, que quanto maior for a contribuição e dependência estatal menos livre será a Universidade, defendendo antes um modelo baseado em donativos de particulares, meçenas.

O Reitor disse que de facto há muitos modelos de funcionamento possíveis, mas, que com o que temos, não vê maneira de descer as propinas, sublinhando que não crê que o valor anual da propina de 1063,47 € seja razão para o abandono escolar, pedindo aos conselheiros estudantes que alertem a comunidade estudantil para a existência de bolsas (acção social).

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada com 4 abstenções. O Conselheiro Pedro Roque informou a mesa de que entregará uma declaração de voto (anexo 4).


4 – Nomeação do grupo de acompanhamento do processo de avaliação da ULisboa

Foi dada a palavra ao Reitor para apresentar a proposta de constituição do grupo de acompanhamento do processo de avaliação da ULisboa (anexo 5) por si indicada:

Doutor Emílio Ribeiro (Presidente)

Mestre Graça Pissara

Dr. Jaime Gama



Doutor João Bento
Professor José Ferreira Gomes
Doutora Maria Mota
Pedro Roque

O Reitor começou por dizer que o processo de avaliação interna da ULisboa está a avançar conforme calendarizado, reafirmando a importância de os trabalhos estarem concluídos dentro de um ano, para haver consequências.

A seguir, justificou em pormenor as razões para a escolha dos nomes sugeridos, sublinhando que o grupo pode (deve) pedir ajuda externa sempre que necessária.

No uso da palavra o Conselheiro Emílio Ribeiro destacou que esta avaliação (sem carácter punitivo) serve para melhor nos conhecermos e nos mostrarmos coesos; trata-se de um ato deliberado, prestigiante, de intervenção face aos poderes tutelares, e que reafirma a nossa capacidade de agir, dando voz à Universidade.

De seguida, interveio o Conselheiro Paz Ferreira aplaudindo a iniciativa da criação do grupo, sugerindo, porém, a inclusão de mais um vogal da área das Humanidades.

Respondeu o Reitor que o Dr. Jaime Gama é um digno representante dessa área, acrescentando que o grupo deve ser pequeno para poder ser operacional.

Não discordando, o Conselheiro Paz Ferreira retorquiu insistindo na presença de um universitário (no activo) da área das Humanidades.

Também o Conselheiro Daniel Sampaio apoiou a necessidade dum grupo não extenso, operacional, mas determinado a ouvir outras pessoas.

Interveio a Presidente do Conselho sublinhando que a proposta apresentada pelo Reitor lhe parecia equilibrada, denotando um claro esforço de conciliação, num 'mix' entre individualidades do CGUL e individualidades externas à ULisboa.

De seguida, a proposta submetida pelo Reitor (com a possibilidade, em aberto, de inclusão no grupo de mais um nome da área das humanidades) foi posta à votação, recolhendo a unanimidade dos votos.

5 – Outros assuntos

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos a Presidente do Conselho deu a palavra ao Reitor para intervir.

Resumidamente, o Reitor deu a saber ao Conselho:

a) A 22 de maio vai ocorrer a apresentação pública do projeto (Siza Vieira) de renovação do Pavilhão de Portugal/ULisboa no Parque das Nações, integrado na comemoração dos 20 anos da Expo;

b) Estar convencido que, com a aprovação pelo Governo do Decreto de Lei da execução orçamental, vai, finalmente, poder ser realizada a venda o edifício da reitoria da antiga UTL;

c) Quanto a obras:

- Foi reinaugurado o Jardim Botânico da Politécnica;
- Já se iniciou a substituição das cadeiras da Aula Magna;
- Aberto concurso para a renovação do Jardim Botânico Tropical;
- O edifício Palácio dos Condes da Calheta está em fase de projeto de arquitetura;
- O jardim da Faculdade de Letras está na etapa final de remodelação;
- As obras de renovação do Estádio Universitário estão a terminar;
- Concessão parcial do edifício da Politécnica para residências (100 camas);
- Em julho devem terminar as obras no Observatório Astronómico;
- Já foi adjudicada a obra de remodelação do antigo edifício de Biologia (a única paga por fundos estruturais);
- A Faculdade de Letras passou ara a Universidade a vivenda do Campo Grande que será recuperada e acrescentada, em troca de 2M€ para obras de ampliação da FL, por adaptação do projecto de há 15 anos;
- As obras na Faculdade de Farmácia estão dependentes do visto do Tribunal de Contas;
- Prosseguem os projectos de residências na Cantina II e na Nova Praça da Universidade;
- A obra de construção da residência no Pólo da Ajuda está com um atraso de alguns meses, o empreiteiro pediu um adiamento do prazo de construção e uma proposta de reequilíbrio económico do contrato que não são aceitáveis.

d) Quanto à progressão salarial descongelada pelo Governo da República:

- A ULisboa já pagou as progressões do pessoal administrativo e técnico;
- O pagamento das progressões dos docentes da ULisboa ocorrerá em maio;
- O pagamento das progressões aos investigadores da ULisboa ocorrerá em breve. Há dificuldade na interpretação da lei, causada pela inexistência de método de avaliação adequado para a carreira

de investigação, que não foi revista. A solução deverá passar pela aplicação das regras do SIADAP para a avaliação, contabilizando 1 ponto por ano não avaliado para efeitos de progressão;

- O Ministério das Finanças parece não querer cobrir totalmente o aumento salarial devido às progressões; o reforço do orçamento da Universidade proposto pelo MCTES foi de apenas 62% do valor das progressões.

e) Quanto à Lei 57/2017, de 19 de julho, respeitante ao emprego científico:

- A ULisboa está a aplicar a Lei. Ao seu abrigo foram já abertos 34 concursos;

- Há o perigo de insustentabilidade financeira das Escolas da ULisboa por a aplicação da Lei poder implicar um aumento de 26 milhões de euros anuais da massa salarial;

- Considera a Lei uma intrusão na autonomia das Universidades, por obrigar à abertura de concursos em áreas onde estes não são necessários;

- Disse estar menos preocupado do que estava na última reunião do CGUL, (optimismo contido).

f) Quanto à regularização da situação dos trabalhadores precários (Belas Artes, Arquitetura, e Direito) as reuniões no âmbito do PREVPAP estão a decorrer sem problemas de maior, tendo as comissões de avaliação das Escolas sido acompanhadas por um membro da equipa reitoral.

Terminada a intervenção do Reitor foi dada a palavra ao Conselheiro Paz Ferreira que referiu duas situações preocupantes na Faculdade de Direito:

- A má relação com a FCT resultante da falta de tradição da Escola em investir (em termos internacionais) na atividade de I&D;

- A falta de segurança na Cidade Universitária, no período noturno.

O Reitor respondeu dizendo que a questão levantada sobre a atividade de I&D em Direito era, precisamente, um bom exemplo das tarefas a levar a cabo pelo Grupo de Avaliação Interna da ULisboa tratado no ponto 4.

Quanto à questão da segurança informou que a Reitoria tem assegurada uma ronda de dois agentes da PSP a partir das 19h.

De seguida, e a propósito duma recente peça jornalística publicada pelo jornal *Público*, sobre a saúde mental dos estudantes universitários, entrevistaram os Conselheiros Graça Pissarra, Jaime Gama, Margarida Espanha, Pedro Gomes, e o próprio Reitor, referindo que a notícia se baseia em grande parte nos dados de instituições que acabaram de começar um programa de acompanhamento psicológico dos seus estudantes, pelo que não poderiam deixar de refletir o aumento de procura. Acrescentou que no IST, onde esta atividade se realiza há mais de 20 anos, os números mostram que a procura das consultas se mantém constante ao longo dos últimos 5 anos.

Tal como tinha sido referido em anteriores reuniões, os estudantes estão empenhados, junto com alguns Conselheiros, em apresentar ao CG uma proposta de Plano de Ação, com vista à promoção da saúde mental da Universidade, com os cuidados devidos à delicadeza do tema.

A finalizar, o Reitor informou que no dia 25 de julho vai ser comemorado o dia da criação da Universidade de Lisboa, com o lançamento dos primeiros livros na nova editora da Universidade, a Imprensa da Universidade de Lisboa

A Presidente do Conselho informou os Conselheiros que a próxima reunião do Conselho deverá ocorrer no dia 18 de julho de 2018.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, pelas 12h15m, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.


Segui-se, então, uma visita às instalações do ISEG, guiada pelo seu Presidente.

Lisboa, 10 de maio de 2018.



Dr^a Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Professor Doutor José Brandão Faria